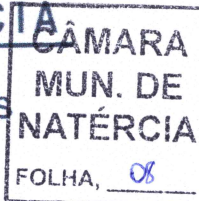




# PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, 100 - Telefone: (0xx35)3456-1238  
CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS



## LEI Nº 993/2006

### Autoriza doação de terreno

A Câmara Municipal de Natércia, Estado de Minas Gerais aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a doar um imóvel com área de 217,25 m<sup>2</sup>, objeto da Transcrição nº 2.141 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Natércia, localizado na Rua Pedro Caetano, s/n, ao senhor **JOÃO GUILHERME DOS SANTOS**.

**Art. 2º** - O terreno citado acima é de propriedade da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Prefeito Pedro Caetano.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natércia, 22 de dezembro de 2006.

  
CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO  
PREFEITO MUNICIPAL